



DECRETO Nº 6.688 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE O PRESENTE EXPEDIENTE FOI AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA NA DATA DE HOJE.

Prefeitura Municipal de Fronteira, 27/12/22

Salvador

Assinatura do Responsável

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS E SUPLENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRONTEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.113/20, sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), bem como a Lei Municipal 1.939/21, sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB;

CONSIDERANDO o fim da vigência do mandato dos conselheiros nomeados anteriormente;

CONSIDERANDO a indicação da Gestora Municipal da Educação, que designa os novos membros efetivos e suplentes para compor o mencionado Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os CONSELHEIROS para tomarem assento no **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**



EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACs FUNDEB), com investidura até **31 de dezembro de 2026**, a iniciar em **31 de dezembro de 2022**, os seguintes cidadãos representantes de suas respectivas entidades:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- I - Geissimara Buzini - Titular
- II - Roberta de Campos Fernandes Toledo - Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I - Vanessa Coromi Basílio II Morales Galdino - Titular
- II - Rejane Aparecida Lopes de Souza e Paula - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- I - Glauciane de Souza Costa Miziara - Titular
- II - Cristiane Souza Silva - Suplente

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- I - Edilaine Fernandes de Freitas - Titular
- II - Liliane Carvalho do Carmo - Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

- I - Micaela Cardoso Silva - Titular
- II - Bruna Rezende Santos Mery - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- I - Edionéia Irene de Lima Silva e Sandra Rodrigues de Sá Rosa - Titulares
- II - Natália Leocádia de Oliveira e Cícera Josiane Barbosa - Suplentes

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- I - Evani José Pedroso e João Alves Nunes - Titulares
- II - Fábio Aparecido de Freitas e Edina Carraro Marques - Suplentes

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- I - Bruna Figueiredo - Titular
- II - Nilza da Silva Mendonça - Suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Prefeitura Municipal de Fronteira - Minas Gerais - CNPJ 18.449.140/0001-07
Av. Minas Gerais, nº 110 - CEP 38230-000 - Fone: (34) 3428-2206 - Fax: (34) 3428-2207



- I - Eunice Lima Silva Oliveira - Titular
- II - Anielle Garcez Lima Nunes - Suplente

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- I - Elieser Cesário da Silva e Reginaldo Luiz de Oliveira - Titulares
- II - Sergio Augusto de Campos Fernandes e Adalberto Luciano de Lima - Suplentes

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 04 (quatro) anos, vedada a recondução.

Art. 3º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA-MG, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.


SÉRGIO PAULO CAMPOS
Prefeito Municipal